



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO 005/2014

Locação de garagem em Chapecó

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e O Sr. **GADIEGO DA SILVA**, portador da RG nº 3.373.243-2 **SSP/SC** inscrito no CPF sob o nº 006.965.549-92; denominado simplesmente **LOCADOR**, de comum acordo, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Processo Licitatório nº 011.926208/2014, Dispensa de Licitação nº 001/2014 resolvem contratar o objeto do presente pelas condições que se seguem:

I – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a locação de uma vaga de garagem coberta, tempo integral, 07 (sete) dias por semana, localizada na Rua Porto Alegre, nº 580 d, Centro, Chapecó - SC.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 de julho de 2017 e término em 04 de julho de 2018.

III – DO VALOR

O valor a ser pago mensalmente é de R\$ 176,77 (cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), totalizando 12 meses em R\$ 2.121,24 (dois mil cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2017 e 2018, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 – Locação de Imóveis**.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 12 de junho de 2017.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

.....

Gadiego da Silva

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: